

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.928 NATAL, 14 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 209/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 10 a 23 de maio do ano em curso, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 702/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Recursos Cíveis (NURCIV), no período de **10 a 23 de maio do ano em curso**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.928 NATAL, 14 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 210/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO comunicação eletrônica remetida pela Presidência da Comissão do Teste Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 12 de maio de 2021, solicitando o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos que integram a Comissão em tela, ante a necessidade de realização de entrevistas com os candidatos, como etapa da seleção;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula nº 215.035-2, **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula nº 215.034-4 e **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, para realizarem entrevistas com os candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 14 de maio de 2021, no horário das 8h às 13h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte